



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 36/2023 – Contratação de empresa para o fornecimento de um link de internet dedicada para a TV Legislativa (Capim Fino).

Pregão Presencial Nº 12/2023

Processo Nº 222/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

Contratada: B.R.A. Serviços de Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ 32.799.248/0001-50, estabelecida à R BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 438, Anexo 458 Galpão 2, Bairro Macuco, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor Camila Lopes Garcia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2023 por mais 12 *meses*, a partir de 36 de junho de 2025 até 25 de podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor contratual será reajustado quando for liberado o Índice de Serviços de Telecomunicação (IST), referente ao mês de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Nº 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone **(19) 3403-6500**

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone **(19) 3403-7006**



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Rerlison Teixeira de Rezende

Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Camila Lopes Garcia

B.R.A. Serviços de Comunicação LTDA